



Requerimento Nº 1125/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **criação de aplicativo de gestão pública integrada**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **criação de aplicativo de gestão pública integrada**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A implementação de um aplicativo municipal trará inúmeros benefícios tanto para a população quanto para a gestão pública, promovendo maior participação cidadã e eficiência na administração. A plataforma digital poderá conter as seguintes funcionalidades:

1. **Solicitação de serviços públicos** – Permitir que os cidadãos registrem pedidos de serviços, como manutenção de vias, iluminação pública, limpeza urbana, entre outros.
2. **Acompanhamento de demandas** – Proporcionar ao munícipe a possibilidade de acompanhar, em tempo real, o andamento de suas solicitações junto à administração municipal.
3. **Denúncias com geolocalização** – Viabilizar o envio de denúncias sobre irregularidades e problemas urbanos, garantindo que a gestão pública possa atuar de forma mais rápida e eficaz.
4. **Consulta de leis municipais** – Disponibilizar um banco de dados com as legislações vigentes no município, facilitando o acesso à informação.



5. **Agenda institucional** – Divulgar eventos, audiências públicas, reuniões da Câmara Municipal e outras atividades oficiais, garantindo maior transparência e engajamento da sociedade.

A adoção de tecnologia na gestão pública tem se mostrado uma ferramenta essencial para otimizar recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Municípios que já adotaram soluções similares observaram um aumento significativo na participação dos cidadãos, além de maior eficiência na resolução de problemas urbanos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a criação deste aplicativo, contando com a participação de especialistas em tecnologia da informação e governança digital para a estruturação e implementação da plataforma.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 4 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4471Y6PRXJB1G769>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4471-Y6PR-XJB1-G769

